



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 061/2022 - “Dispõe sobre a reserva de vagas de estágio e aprendizagem, em favor dos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 061/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de dezembro de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). 1540